



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 118/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação da coleta seletiva em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A coleta seletiva é a coleta diferenciada de resíduos que foram previamente separados segundo a sua constituição ou composição. Ou seja, resíduos com características similares são selecionados pelo gerador (que pode ser o cidadão, uma empresa ou outra instituição) e disponibilizados para a coleta separadamente.

A presente proposição é importante, pois de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a implantação da coleta seletiva é obrigação dos municípios e metas referentes à coleta seletiva fazem parte do conteúdo mínimo que deve constar nos planos de gestão integrada de resíduos sólidos dos mesmos.

Além dos benefícios proporcionados, a implantação da coleta seletiva incentivaria a instalação de cooperativas de reciclagem, gerando assim, emprego e renda no Município.

Diante do exposto contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2021.

Adriana Maria Camargos
Vereadora